



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

5.14		Viabilizar a implantação do Processo Judicial Eletrônico	
Disciplina	Processo Eletrônico	Principal Área	Secretaria de Tecnologia da Informação
Alinhamento	<p>PETI-TRT2</p> <p>OE 6 - Implementar o processo eletrônico</p> <p>OE 7 - Integrar a equipe de TI com a área de negócio, demais áreas da instituição e órgãos externos</p> <p>OE 12 - Adequar os recursos de TI às políticas de Acessibilidade e Gestão Ambiental</p> <p>OE 13 - Satisfazer os usuários, primando pela qualidade dos serviços</p> <p>OE 14 - Facilitar o acesso à prestação do serviço jurisdicional</p> <p>AC 9 - Implantar o Processo Judicial Eletrônico</p> <p>Res. CNJ nº 90 (art. 4º, 6º, 7º, 8º)</p> <p><i>Art. 4º O Tribunal deve desenvolver ou contratar o desenvolvimento de sistemas de informação obedecendo aos requisitos estabelecidos nesta Resolução e ao disposto na Lei nº 11.419/2006.</i></p> <p><i>Art. 6º Os sistemas de automação deverão atender a padrões de desenvolvimento, suporte operacional, segurança da informação, gestão documental, interoperabilidade e outros que venham a ser recomendados pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e aprovados pela Comissão de Tecnologia e Infraestrutura do CNJ.</i></p> <p><i>Art. 7º Deve ser garantida a integração entre sistemas do primeiro, segundo graus e Tribunais Superiores.</i></p> <p><i>Art. 8º As informações sobre processos, seus andamentos e o inteiro teor dos atos judiciais neles praticados devem ser disponibilizados na internet, ressalvadas as exceções legais ou regulamentares.</i></p> <p>PETI-JT (OE 2, OE 4, OE 9, AC 1)</p> <p>OE 2 - Garantir a efetividade e a facilidade de uso dos sistemas e serviços, contribuindo para melhoria da imagem da Justiça do Trabalho.</p> <p>OE 4 - Atuar com respeito ao meio ambiente, preservando e contribuindo para a sua autossustentabilidade.</p> <p>OE 9 - Desenvolver e implantar soluções efetivas.</p> <p>AC 1 - Implantar o Processo Judicial Eletrônico</p>		
Escopo	1) Implantar o Piloto do PJE na nova Vara de Arujá 2) Implementar monitoramento em 24x7 3) Implantar o PJE nas demais Varas		
Pré-requisito	Nenhum		
Dependência	5.13 - Implantar um Centro de Controle Operacional		
Não realização	Descumprimento de objetivos estratégicos		
Responsável	Comitê do PJE (Ato GP nº 17/2011)		
Custeio	Inexistente		